

junto de estado de assistência social, que se deslocará para Brasília/DF e Marabá/PA, no período de 05/05 a 10/05/2025, para Reunião no congresso Nacional, Reunião no Ministério do Desenvolvimento, Encontro do Criança Feliz em Brasília e reunião com agricultores familiares no município de Marabá PA.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

PORTARIA Nº 496/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2581563

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZENO MENEZES DIAS, Mat. 3542679-1, Cargo Técnico Edições, que se deslocará para SANTARÉM/PA, no período de 06/05 a 09/05/2025, para Levantamento dos serviços de engenharia para elaboração de orçamento, conforme PAE 2025/24117190, em atendimento a Nota Técnica nº 168/2024/MPPA/STM/6ªPJ do Abrigo Estadual para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar do Município de Santarém.

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505-8860 015000000001 006357 283.989 3390 14

PORTARIA Nº 463/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2552128

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, que se deslocará para Abaetetuba e Moju/PA, no período de 24/04 a 26/04/2025, para Reunião de alinhamento dos trabalhos da SEASTER na Usina de paz em Abaetetuba e Diálogo sobre o Qualifica Pará no Município de Moju. Cuja o RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

Protocolo: 1192464

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 487/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 2025/ 2533947

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 462/2025 – SEASTER, Publicada no DOE nº 36.207 de 24 de abril de 2025, que concedeu 06 E 1/2 diárias (SEIS E MEIA) a VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social.

Protocolo: 1192467

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CONSEANS/PA, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Habilitação e não habilitação das entidades referente ao processo eleitoral da composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, biênio 2025/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA, designada através da Resolução nº 001/2025/CONSEANS/PA, de 28.01.2025, publicada no DOE nº 36.120, de 31.05.2025;

CONSIDERANDO o disposto pelo Regimento Eleitoral que disciplina o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2025/2027, aprovado pela Resolução nº. 002/2025/CONSEANS/PA, de 11.02.2025, publicada no DOE nº 36.149, de 27.02.2025

CONSIDERANDO o calendário eleitoral constante no Anexo Único do Edital de Convocação publicado no DOE nº 36.149, de 27.02.2025 e, Alteração do calendário por prorrogação, constante na Resolução CONSEANS/PA nº 005/2025, de 24.03.2025, publicada no DOE nº 36.173, de 26.03.2025 ;

RESOLVE:

Art. 1º - HABILITA as entidades da Sociedade Civil a participarem do processo eleitoral para escolha das representações que irão compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2025/2027, conforme abaixo:

I – Representante do Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (04 vagas)

a) Fórum Paraense de Soberania e Segurança Alimentar e nutricional Sustentável – FPSSANS

II – Representantes das Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação (02 vagas):

a) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado Pará – FETAGRI

b) Central Única dos Trabalhadores – CUT do Pará

c) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB Pará

III – Representante do Fórum de Economia Solidária e Empreendedorismo:

a) Fórum Paraense de Economia Popular e Solidária – FPEPS

IV – Representante da Pastoral da Criança

a) Pastoral da Criança

V – Representante dos Quilombolas:

a) Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia – FEPQUIPTRAM

VI – Representante da Raça Negra em geral, étnico-religiosa e cultural (02 vagas):

a) Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA

b) Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil

c) Instituto Afro-Brasileiro e Cultural “ILÊ YABA OMI”- ACIYOMI

d) Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC PA

e) Centro Social Inovação Gileade

VII – Representantes das Comunidades Tradicionais (caboclos, extrativistas, pescadores, ribeirinhos) (02 vagas):

a) Associação Nacional de Agrobiodiversidade dos Povos da Amazônia em Defesa do Meio Ambiente e da Vida – ANAPAMAV

b) Instituto Greencarbon da Amazonia – IGA

VIII – Representantes de Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (Fórum/ONG/Aids):

a) Fórum Paraense de ONG/AIDS, Redes+, Coletivos, Movimentos, Hepatites Virais e Tuberculose.

IX – Representantes de Entidades de Necessidades Alimentares Especiais (Celiacos, Diabéticos, Anemia falciforme, Ostomizados):

a) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Para – ARCT – PA

X – Representantes de Conselhos de Classe

a) Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região – CRN 7

XI – Representantes de Entidades de Pessoas com Deficiência:

a) Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD

XII – Representante de Aposentados e Pensionistas:

a) Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI

XIII – Representante da Rede de Educação Cidadã, Redes de SAN (02 vagas):

a) Rede de Educação Cidadã – RECID

XIV – Representante de Organizações Indígenas:

a) Associação Multiétnica Wyka Kwara

XV – Representante de Gênero de Mulheres:

a) Confederação de Mulheres do Brasil – CMB

b) Federação de Mulheres do Estado do Pará - FEMEPA

Art. 2º - NÃO HABILITA o Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS, por documentação incompleta, faltando o Relatório de Atividades dos últimos 2 anos e o Requerimento de Inscrição

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

Keilla Sulivan Bezerra de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral do CONSEANS/PA

RESOLUÇÃO Nº.47/2025/CEDPI/PA, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre Habilitação das entidades para o processo eleitoral da composição do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA, biênio 2025/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CEDPI/PA, estabelecida através da Resolução nº 43, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.123, de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto sobre o processo de escolha das representações da sociedade civil para o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa –CEDPI/PA, referente biênio 2025/2027, previsto no Edital de Convocação 2025/2420060, de 25 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.175, de 25 de março de 2025; e que pela inexistência de entidade inscrita não habilitada, na ausência de recurso, considera-se esta publicação como Lista definitiva de organizações e/ou entidades habilitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - HABILITAR as entidades da Sociedade Civil a participarem do processo eleitoral para escolha das representações que irão compor o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa–CEDPI/PA, biênio 2025/2027, conforme abaixo:

1- Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ Regional Pará

2- Aliança das Igrejas Evangélicas do Brasil – ALIEB

3- Associação Cultural Arraial do Peixe Boi – ASCAP

4- Associação dos Idosos do Pará – ASSIPA

5- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12

6- Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará – FAAPPA

7- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará – OAB PA

8- Pastoral da Pessoa Idosa – PPI

9- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG Pará

10- Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará – SINASPA

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

Ana Maria de Oliveira Cunha

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº499 /2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.